



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DALCIRA MARIA DE SOUSA, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA**, que foi publicado do Ato de Dispensa de Licitação nº 202100973.2021.e, relativo ao Processo Administrativo nº **202100973.2021.e**, que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa contratada L.LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI-EPP – Nome fantasia: LEMES SUPERMERCADO, CNPJ nº 19.935.128/0001-75, localizada na Avenida JK, nº 20, Centro, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, com o valor de R\$ 291,02 (Duzentos e noventa e um reais e dois centavos), para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, mediante requisição, no site oficial do órgão legislativo <http://camaraalvoradadonorte.gov.br/> e no **PLACARD de Avisos** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte–GO.

Diretoria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 18 de janeiro de 2021.

DALCIRA MARIA DE SOUSA
Diretora Administrativa

DALCIRA
MARIA DE
SOUSA:47
66702816
8

Assinado de
forma digital
por DALCIRA
MARIA DE
SOUSA:4766702
8168
Dados:
2021.07.16
19:25:47 -03'00'



Ato de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa de Licitação nº **202100973.2021.e**

Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, fica dispensada a licitação em favor da empresa: L.LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI-EPP – Nome fantasia: LEMES SUPERMERCADO, CNPJ nº 19.935.128/0001-75, localizada na Avenida JK, nº 20, Centro, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, com o valor de R\$ 291,02 (Duzentos e noventa e um reais e dois centavos), conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedor: menor preço, localizado na cidade de Alvorada do Norte, com o melhor produto dentro das especificações solicitadas.

Justificativa do Preço: **abaixo do preço praticado no mercado.**

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, aos 12 de janeiro de 2021.

Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa, LLEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI-EPP – Nome fantasia: LEMES SUPERMERCADO, CNPJ nº 19.935.128/0001-75, localizada na Avenida JK, nº 20, Centro, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, com o valor de R\$ 291,02 (Duzentos e noventa e um reais e dois centavos), na aquisição de produtos de gêneros alimentícios, para a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, mediante requisição, no exercício de 2021, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 12 de janeiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara